



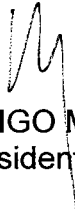
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 14/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 8.193, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 118, de 2013), que "Institui o Dia Nacional do Leiloeiro".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de junho de 2018.


RODRIGO MAIA
Presidente